



**PORTARIA Nº 566, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 151/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - INTERROMPER** as férias concedidas pela Portaria nº 533/2023, do servidor **MÁRIO ANTONIO TREVISAN**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir do dia 20 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**